

EDITAL Nº 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANULA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023,
EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE AUDITOR-
MÉDICO

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO que no Edital do Concurso Público nº 01/2023, constou erroneamente o vencimento do cargo de Auditor-Médico como sendo R\$ 3.555,53, quando o correto, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 4.349, de 14-09-2017, seria, à época do Edital, R\$ 5.507,69;

CONSIDERANDO que essa falha somente foi percebida pela Administração há poucos dias, situação que inviabilizou a sua correção antes da realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público vincula as partes, porém não pode contrariar disposições da própria lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada ao inafastável dever de observância ao princípio da legalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal, segundo o qual à Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da administração particular, na qual é lícito fazer tudo que a lei não proíbe;

CONSIDERANDO a ilegalidade dos vencimentos previstos no Edital do Concurso Público para o cargo de Auditor-Médico, diante da lei de referência;

CONSIDERANDO as hipóteses, em tese, de configuração de eventual desvio de finalidade, em razão da potencial restrição de concorrência no certame e do desvirtuamento do princípio da impessoalidade; e

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública poder declarar a nulidade de seus próprios atos, conforme reconhecido pela Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE ANULAR o Concurso Público nº 01/2023, exclusivamente para o cargo Auditor-Médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 16 de novembro de 2023.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2023

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo